EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2021

PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, suprimindo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Governo denominado “Educar e Empreender: Projetando o Futuro”.

Art. 2º Os recursos referentes à supressão do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa denominado “Inovação, modernização e sustentabilidade da Rede”.

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda supressiva de valores por acreditarmos que criar e institucionalizar espaços de aprendizagem e desenvolvimento pleno dos estudantes começa no ambiente escolar com a valorização dos espaços públicos, assim como seus espaços de lazer e esporte, contemplando quadras abertas e ginásios, principalmente nas Escolas do Campo que possuem projetos contínuos com parcerias privadas sem ônus ao Município como por exemplo o Projeto UNIÃO FAZ A VIDA, da empresa SICRED (anexo). Conforme outro anexo sobre o espaço Educar e Empreender, acreditamos que em algumas escolas da Rede há espaço e disponibilidade de adequações para efetivação do Projeto, como por exemplo a EMEF Maria de Lourdes Ramos Castro, EMEF Duque de Caxias, EMEF Irmão Quintino, EMEF Altina Teixeira, assim como o espaço da parceria do parque tecnológico que existe o Projeto Conexão de Saberes com a parceria gratuita com o TECNOPARQUE no Distrito Industrial (anexo).

Diante dos fatos, parcerias públicas privadas qualificam e diminuem custos.

Com a supressão iremos investir no Programa 033- INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE por entendermos que acima de tudo para uma educação de qualidade precisamos dar condições para esta educação, começando pela infraestrutura e a oferta de vagas, principalmente quando mencionada a educação infantil, que pela falta de escolas municipais há a compra anual de vagas em escolas privadas e filantrópicas estimando uma receita de aproximadamente R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais anuais – anexo).

Com referência as estruturas físicas das Escolas da RME, estas estão precárias necessitando de reformas, manutenção já não cabe mais. Existem escolas com problemas na Rede Elétrica (anexo), desmoronamento próximo a sangas ou riachos, falta de sanitários, conserto de telhados e até mesmo de rachaduras em paredes. Como exemplo, conforme ao site da Prefeitura, está a conquista de uma Escola em reparos na rede elétrica, de ginásios e a tentativa de contratos para as reformas.

Contudo, solicitamos a supressão do montante de R$100.000,00 (cem mil reais) que deverão ser remanejados para a Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Descrição do Programa 0060- INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Anita Costa Beber

Vereadora (PROGRESSISTAS)